



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 265 DE 28 DE MAIO DE 1965.

Anula a Carta de Aforamento nº 4695, de 10 de junho de 1963.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 4695, de 10 de junho de 1963, referente ao lote nº 30, da quadra suburbana nº 126, expedida em nome de RAIMUNDO MARQUES DE ARAÚJO.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 28 de maio de 1965.

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL